

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

**AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA
OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA**
Rua ERNESTINA DINIZ MOREIRA, 150
CEP: 32041-330 - Bairro: ARCADIA
Município: Contagem - MG
E-mail: FINANCIERO@ACMEDCLINICA.COM.BR
Fone: (03) 13912-4808



Número da NFS-e

674

Série da NFS-e

NACIONAL

Data do Serviço
10/02/2026

Código Verificador
67f96af29

CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal
14.976.746/0001-40 **** 72064802

 MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (31) 3363-5645 - https://nfse-contagem.gov.br.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Município de Prestação Serviço	Tributado no Município
	10/02/2026	Exigível	Contagem/MG	Contagem/MG

Chave de Acesso da NFS-e 3118601121497674600014000000000067426028409050335	Número DPS 674	Série DPS 49999	Data e hora de Emissão da DPS 10/02/2026 12:45:39
---	-------------------	--------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA				CNPJ / CPF 23.849.193/0001-55	
Endereço Rua URUGUAI, 30				Inscrição Municipal 72067246	
Cidade Contagem				Inscrição Estadual	
UF MG	Bairro NOVO BOA VISTA	CEP 32145-260	E-mail CEIPATOTINHA@HOTMAIL.CO M	Fone (03) 13351-8607	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	E-mail *****	Fone *****
------------------------------	---------------------	------------------------------	-----------------	---------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO REFERENTE A JANEIRO/2026	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO	
		161,00	2,00	3,22	NÃO
		ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	0,90	0,57	0,10	0,06	

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 06/02/26

MG 8.658.268 Andra

João Fernando

MG.16.431.897

Código do Serviço 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de...	Código NBS 123019300	Indicador de Operações 100301	Classificação Tributária 200029
Código de Tributação Nacional 04.03.02 - Laboratórios e congêneres.			
Código de Tributação Municipal 863050201 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realiza...			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IP 0,00	PI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 161,00	Valor do ISSQN Próprio 3,22	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total do ISSQN 3,22	Valor Total do ISSQN 3,22	Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor do CBS 0,57	Valor do IBS Estadual 0,06	Valor total IBS CBS 0,63	
Valor Total da NFS-e 161,00		Valor Líquido da NFS-e 161,00	

Informações Adicionais

NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 669.IBS e CBS calculados com aplicação de redução de alíquota, conforme classificação tributária informada (CST e cClassTrib).
Lei 12741/2012: Mun: R\$4,14, Est: R\$0,00; Fed: R\$21,65; Total Aprox: R\$25,79. Fonte: IBPT.
Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.



67467f96af2914976746000140

Recebi(emos) de AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Número da NFS-e: 674 Competência: 10/02/2026 NFS-e: 67f96af29	Número de Controle do Município
_____ Data	_____ Identificação e assinatura do receptor	

Consulta realizada em 10/02/2026 às 12:45:41.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://nfse-contagem.gov.br.cloud/nfse.portal>

Pendente

CLIENTE

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA

CPF/CNPJ

23.849.***/*-55

ENDEREÇO

Rua Uruguai, 30, Contagem/MG, 32145260

CEDENTE

AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA

CPF/CNPJ

14.976.***/*-40

ENDEREÇO

RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, 150 SALAO 01, CONTAGEM/MG, 32041330

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA: 8305FCC745B3441F9E664562FDF09630

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2026

Detalhes da Fatura

DATA DE VENCIMENTO: 06/01/2026

Descrição

Valor

Após 5 dias de vencido o boleto irá para PROTESTO E SERASA automaticamente pelo banco.

R\$ 161,00

Juros e multa incluso no boleto.

Subtotal R\$ 161,00

Desconto R\$ 0,00

Multa/Juros R\$ 0,00

Total R\$ 161,00

Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



O QUE É O PIX?

O Pix é a nova modalidade de transferências do banco central, que funcionam 24 horas por dia e possuem confirmação em tempo real.

Procure em seu aplicativo de banco ou conta digital a funcionalidade e escaneie o QR Code ao lado ou copie o código usando o Pix Cópia e Cola para efetuar um pagamento.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 06/01/26

MG. 7. 657.268 *Suelza C*

Lucia Fernanda MG. 16.431.892



IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A 401
40192.02607 06000.000007 00000.639146 1 13180000016100

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

BENEFICIÁRIO
AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SE...
CNPJ: 14976746000140

SACADADOR/AVALISTA

NOSSO NUMERO
713867260064327

VENCIMENTO
06/01/2026

VALOR DO DOC
R\$ 161,00

INSTRUÇÕES
Após o vencimento cobrar: Multa por atraso de R\$ 3,22 e Mora diária de R\$ 0,05
Não receber após o dia 05/02/2026.



MULTA/JUROS

VALOR A PAGAR

CLIENTE
ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA - CPF/CNPJ 23.849.193/0001-55
Rua Uruguai, 30 Contagem - MG, 32145-260

Linha Digitável
40192.02607 06000.000007 00000.639146 1 13180000016100

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes - Autorizável

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: comprovantes; autorizável; histórico financeiro; relatório de movimentações; demonstrativo; histórico da conta; movimentação bancária; relatório de transações

05/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:00:19
281802818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO P O I A BRANCA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.410-5

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

40192026070600000000700000639146113180000016100

BENEFICIARIO:

AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SE

NOME FANTASIA:

AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURAN

CNPJ: 14.976.746/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURAN

CNPJ: 14.976.746/0001-40

PAGADOR:

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INF

CNPJ: 23.849.193/0001-55

NR. DOCUMENTO	10.601
DATA DE VENCIMENTO	06/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	06/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	161,00
VALOR COBRADO	161,00

NR.AUTENTICACAO 6.C06.DDC.86F.87A.C61

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 06/01/26
HG.1. 657.268 Andreia
Joana Fernandes
MG.16.431.892



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.976.746/0001-40
Certidão n°: 1713704/2026
Expedição: 08/01/2026, às 16:14:01
Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.976.746/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL
LTDA
CNPJ: 14.976.746/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:04 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **3EE9.C02F.4C0E.90CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 14.976.746/0001-40
Razão Social: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASS
Endereço: R ERNESTINA DINIZ MOREIRA 150 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122904391880436789

Informação obtida em 08/01/2026 16:09:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **14.976.746/0001-40** e **ACMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **49.040.640/0001-14**, doravante denominadas apenas **CONTRATADA**; e **ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA** - pessoa jurídica de direito privado, com sede R URUGUAI, Nº 30, BAIRRO NOVO BOA VISTA, CONTAGEM / MG. CEP: 32.145-260, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.849.193/0001-55**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, tem entre si acordado os termos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

- 2.1 - O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, na área de Saúde Ocupacional, mediante a realização de exames ocupacionais;
- 2.2 - A prestação de serviços descrita neste contrato terá como caráter específico Prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho;
- 2.3 - Os exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco, demissionais e exames complementares serão realizados, de acordo com as necessidades, na sede ou filial da **CONTRATADA**;
- 2.4 - Exames periódicos poderão ser realizados nos locais e sedes das empresas indicados pela **CONTRATANTE** (mediante negociação específica entre as partes) desde que possuam condições técnicas adequadas para tanto e em número de funcionários igual ou superior a vinte e cinco, sempre com agendamento antecipado e tendo o custo de deslocamento pago pela **CONTRATANTE**;
- 2.5 - Elaboração e coordenação do PGR e PCMSO e arquivamento eletrônico dos documentos;
- 2.6 - A **ACMED** irá transmitir ao site do eSocial os seguintes eventos:
S2240 Condições ambientais do trabalho (fatores de riscos)
S2220 Monitoramento da saúde do colaborador
- 2.7 - O eSocial não permite realização de exames complementares que não seja acompanhado do exame clínico, não conseguimos realizar os envios nem emitir os ASOs.
- 2.8 - Caso seja realizado exames fora da clínica **ACMED**, para realizarmos o envio do eSocial é cobrado a transcrição do ASO para nosso sistema no valor de um exame clínico **R\$45,00** por transcrição.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA** a planilha dados preenchida no aceite da proposta para agendamento da visita técnica.
- 3.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a encaminhar os funcionários à **CONTRATADA**, para realização dos exames, devidamente munido de guia de encaminhamento, devendo também apresentar um documento de identidade;
- 3.3 - A documentação será entregue no prazo de até 25 dias após a visita técnica e o recebimento das informações solicitadas para elaboração do documento enviada em anexo a proposta.
- 3.4 - É de responsabilidade da contratante o envio da matrícula e CPF dos funcionários para envio dos eventos para o eSocial.
- 3.5 - É de responsabilidade da contratante o envio da lista de efetivos no final do mês para conferência da mensalidade e eSocial.
- 3.6 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a procuração eletrônica por CNPJ.
- 3.7 - O Atendimento de realização dos exames ocorrerá após a visita para não termos inconsistência no envio do eSocial que é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- 3.8 - Caso alguma clínica de medicina seja responsável por prontuários antigos, a empresa **CONTRATANTE** deve solicitar à mesma os prontuários digitalizados e encaminhar para a ACMED.
- 3.9 - Avaliações ambientais e treinamentos aprovados tem o período de um ano para realização. Após esse período, para que sejam realizados será necessário pagar novamente.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

SERVIÇOS	INCLUSO 14 FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240 *Exame clínico	12 X R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) durante 12 meses
(SEGURANCA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	<i>Vigente</i>	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, LTCAT se necessário, PPP.

- 4.1 - O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais**, sendo a cobrança realizada pelo CNPJ: 14.976.746/0001-40 (referente a medicina do trabalho).

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

4.2 - Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado **R\$ 22,00** por envio o envio do evento do eSocial S2240 por funcionário excedente uma única vez.

4.3 - O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – A CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA, relatórios de exames realizados, Nota Fiscal e boleto de cobrança separada realizados por CNPJ no mês anterior a cobrança.

5.2 - O pagamento será mensal em 12 (doze) vezes iguais, a ser pago no faturamento de cada mês (boleto enviado no início do mês com **vencimento todo dia 5**)

5.3 - Caso a mensalidade esteja atrasada, não será realizado os envios dos eventos para o eSocial.

5.4 - Boleto vencidos serão protestados automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1 - A Vigência do presente contrato de prestação de serviços será por prazo indeterminado.

6.2 - Caso a **CONTRATANTE** não tenha interesse na renovação a mesma terá que enviar a **CONTRATADA** a solicitação de rescisão com 30 dias de antecedência.

6.3 - O contrato será **renovado automaticamente**, caso o cliente não se manifeste de forma contrária no término do mesmo, seguindo a porcentagem de reajuste do IGP-M vigente na época de sua renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA E UNIFICAÇÃO DE DÉBITOS:

7.1 Em caso de inadimplência correspondente a duas parcelas mensais vencidas, todas as quantias devidas e não quitadas pelo(a) **CONTRATANTE**, previstas no presente contrato, serão automaticamente unificadas em um único boleto para fins de cobrança.

7.2 O **CONTRATANTE** confirma e concorda que, tendo a inadimplência mencionada, os valores em aberto poderão ser encaminhados para protesto em cartório e/ou inclusão em órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

7.3 O pagamento do boleto unificado não exime o **CONTRATANTE** do cumprimento das demais obrigações previstas neste contrato, nem impede a aplicação de decisões contratuais eventualmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1 - O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, conforme CLAUSULA QUARTA item 4.1.

8.2 - Caso haja rescisão por parte do **CONTRATANTE** o mesmo terá que pagar no ato do cancelamento do contrato quaisquer valores que ainda estiver em aberto.



CLÁUSULA NOVA – CAT:

- 9.1 – Para realizarmos o preenchimento e envio do evento S2210 precisamos do preenchimento **completo** do formulário anexado abaixo.
- 9.2 – Em caso de acidente precisamos informar em um prazo de 01 dia útil após ao ocorrido para o eSocial.
- 9.3 – Em caso de óbito deve ser informado imediatamente.
- 9.4 – Não temos expediente aos finais de semana, nesse caso qualquer ocorrência não é de responsabilidade da ACMED o envio de imediato em caso de óbito.
- 9.5 – Os demais acidentes podem ser enviados até 01 dia útil, nesse caso fica de responsabilidade da empresa nos encaminhar as informações para que seja feito o envio.
- 9.6 – Toda e qualquer informação adicionada a CAT é de total responsabilidade da empresa, uma vez que não acompanhamos o acidente de perto.
- 9.7 – Não realizamos investigação e nem acompanhamento de Acidente de Trabalho.
- 9.8 – Sempre que houver um acidente independente da gravidade o colaborador deve ser encaminhado ao pronto atendimento (SUS), prosseguindo com o atendimento será gerado o **CID** pelo médico, item que é indispensável para emissão da CAT.
- 9.9 – A ACMED se isenta de qualquer responsabilidade por informações atrasadas, acidentes que forem informados depois de 24 horas a ACMED não irá realizar o preenchimento e envio do evento S2210.
- 9.10 – Caso falte qualquer informação o próprio sistema de emissão de CAT não irá completar a ação, por isso é importante todas as informações.
- 9.11 – Em caso de Reabertura de CAT, as informações são de responsabilidade da empresa, devendo a mesma nos informar quanto a necessidade do mesmo.
- 9.12 – Caso o empregador não emita a CAT ou atrase a emissão, haverá penalidades de acordo com o decreto 3.048/99.

Observação: Iremos preencher e enviar o evento S2210 mediante todas as informações cedidas pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – PSICOSSOCIAL

- 10.1 – A partir de 26 de maio de 2025 a atualização da NR-01 trará mudanças essenciais para a gestão da segurança do trabalho, que buscam reduzir os riscos ocupacionais já existentes, incluindo os riscos psicossociais.
- 10.2 – Procedimento Segurança:
- Levantamento dos Riscos: Questionário de psicossocial realizado com os funcionários na empresa **contratante**.
 - Após a realização do levantamento incluiremos todos os agentes psicossociais no PGR, determinando todas as ações cabíveis.
- 10.3 – Procedimento Medicina:
- Posterior a esse levantamento iremos atualizar o PCMSO, incluindo os riscos e o exame de Avaliação Psicossocial
 - A realização do exame psicossocial passa a ser obrigatório para todas as funções na admissão, periódico e mudança de risco realizado com os funcionários na empresa **contratada** (ACMED).
 - Revisão da OS (Ordem de Serviço)
 - Inclusão das ações no PGR e PCMSO.
- 10.3 – Deveres da **contratante**
- É de responsabilidade da empresa a liberação dos funcionários para a realização do questionário (segurança).
 - Para empresas que possuem seu próprio técnico de segurança, as informações levantadas pelo mesmo são de responsabilidade da empresa.
10. – Qualquer mudança que houver na normativa as empresas serão informadas.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



Contagem, 08 de maio de 2025

ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA
CNPJ 23.849.193/0001-55
R URUGUAI, N° 30, BAIRRO NOVO BOA VISTA, CONTAGEM / MG.
CEP: 32.145-260

Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços – Rev.00

Prezado Cliente,

Em resposta à sua solicitação apresentamos a seguir a proposta técnica / comercial para prestação de serviços de *Medicina e Segurança Trabalho* para ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA, localizado no endereço acima. As condições técnicas e dimensionamento de efetivo foram definidos a partir das informações fornecidas. As. A seguir, detalhamos as condições para a prestação dos serviços.

Interessados em estabelecer a parceria, buscamos combinar qualidade excepcional com condições comerciais atendendo às suas necessidades. O GRUPO ACMED trabalhará incansavelmente para atender às demandas de SAÚDE OCUPACIONAL, usando nossa experiência de 15 anos no segmento.

Agradecemos e estamos disponíveis para esclarecimentos, explicações e negociações.

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SERVIÇOS	INCLUSO 14 FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240 *Exame clínico	12 X R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) durante 12 meses
(SEGURANÇA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	<i>Vigente</i>	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, LTCAT se necessário, PPP.

O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais**, sendo a cobrança realizada pelo **CNPJ: 14.976.746/0001-40** (referente a medicina do trabalho).

- 1. VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS, contados da data de sua emissão.



Saúde e Segurança do Trabalho – SST

**Cuidar de seus
funcionários é cuidar
da sua empresa.**

Proposta comercial

2025



SERCON



Dados do

solicitante



ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO

AGUA BRANCA

23.849.193/0001-55

85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

A/C: Larissa

Funcionários: 15

Quantidade de unidades: 01

Cidades de realização dos serviços:

Grau de Risco: 02

07/05//2025

Gestão integrada em saúde ocupacional

Todos os serviços e processos para cuidar dos seus funcionários e manter sua empresa em dia com a legislação.



Engenharia

- PGR/GRO;
- LTCAT e PPP;
- Avaliações ambientais;
- Perícias trabalhistas;
- Soluções para o envio de eSocial;
- Análise ergonômica do trabalho (AET);
- Acompanhamento de CIPA;
- Cursos, treinamentos e atendimento às NRs.



Medicina

- PCMSO;
- Gestão do absenteísmo;
- Perfil epidemiológico empresarial;
- Médico *in company*;
- PCA;
- Perícias trabalhistas;
- Exames médicos (ASOs);
- Exames complementares.



Psicologia

- Programa de saúde mental no trabalho;
- Programa de prevenção ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
- Acompanhamento psicológico;
- Consulta clínica;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação psicossocial;
- Palestras.

	Produto/Serviço	Preço
SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Elaboração e Coordenação do PGR (Nova NRT) para ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA</p> <p>09.316.105/0001-29</p> <p>que envolve a seguinte metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visita Técnica na sede da contratante pelos profissionais da Sercon; • Realização de Avaliações Ambientais Qualitativas (Se necessário avaliações quantitativas, valor a combinar); • Elaboração do PGR pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon. • Levantamento das Informações para reconhecimento dos Riscos Psicossociais 	<p>R\$ 980,00</p>
MEDICINA DO TRABALHO	<p>Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAI</p> <ul style="list-style-type: none"> • pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho da Sercon para emissão de PPPs (evento S-2240 do eSocial); • Elaboração do PCMSO pela Médica do Trabalho Coordenadora da Sercon • Coordenação do PCMSO • Controle de Exames Periódicos • Relatório Analítico • Exames Médicos Ocupacionais (ASOs): realização de exames clínicos (admissional; demissional; periódico; retorno ao trabalho e mudança de função em Belo Horizonte-MG • Análise de Exames Complementares para liberação de ASO; Treinamento e autorização de Acesso ao Sistema SOC; <p>Eventos SST no E-social -Soluções SOC:</p>	<p>R\$ 580,00</p>
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none"> • Consultoria técnica especializada mensal para o tratamento das inconsistências geradas referente aos eventos S2220 e S2240.0 • Comunicado de Acidente de Trabalho: referente ao evento S2210, será disponibilizado para o contratante acesso ao sistema para realizar lançamento dos dados do acidente, sem custos adicionais. • Mensageria SOC: por meio dessa solução, a equipe da SERCON, cria, gerencia e transmite os layouts no formato do e-social diretamente ao Governo. • Integração via sistemas; por meio dessa solução, o cliente tem acesso aos dados de saúde e segurança através do seu sistema Folha de pagamento, onde este será responsável por transmitir as informações ao Governo. • XML: por meio dessa solução, são disponibilizados os layouts no formato XML, onde o cliente é responsável por extrair o arquivo via SOCGED (ferramenta do sistema SOC), e responsável por transmitir os eventos ao Governo. 	<p>R\$ 840,00</p> <p>CORTESIA</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$ 2.400,00 em 10 parcelas de R\$ 240,00</p>





Salubritá

**Salubritá Saúde e Segurança
no Trabalho**

CNPJ: 18.931.307/0001-71

UNIDADE BH - Rua Martim De Carvalho 703, 6º
andar, Santo Agostinho
(31) 3166-9006

UNIDADE BETIM - Av. Governador Valadares, 540,
Centro
(31) 3162-0101

www.salubrita.com.br



VALOR DO INVESTIMENTO

SERVIÇO

VALOR MENSAL

Gerenciamento de Saúde e Segurança no Trabalho
(ESCOPO DE SERVIÇOS)

R\$ 11,90 por funcionário
ativo

O valor mínimo a ser cobrado será de R\$190,00/mês para cada conjunto de PGR/PCMSO necessário, sempre que a unidade possuir até 15 funcionários.

EXAMES REALIZADOS NAS UNIDADES DA SALUBRITÁ BELO HORIZONTE/BETIM

EXAME COMPLEMENTAR

VALOR UNITÁRIO

Exame Clínico	R\$ 48,38
Audiometria	R\$ 26,88
Eletrocardiograma - ECG	R\$ 37,63
Eletroencefalograma - EEG	R\$ 43,00
Glicemia de Jejum	R\$ 11,61
Hemograma	R\$ 13,76
Acuidade Visual	R\$ 20,43
Espirometria	R\$ 34,40
Raio X- OIT	R\$ 52,98

Temos atendimentos por clínicas credenciadas em todo o território nacional.
Consulte os valores caso necessite este serviço.

PROPOSTA COMERCIAL

À empresa: ASSOCIACAO PROTETORA
ORGANIZADORA INFANTIL DO AGUA BRANCA

CNPJ: 23.849.193/0001-55

Consultor: Yasmin Fagundes

Validade proposta: 28/05/2025



Salubritá

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of several loops and lines.